



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

045

## LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.561 ==

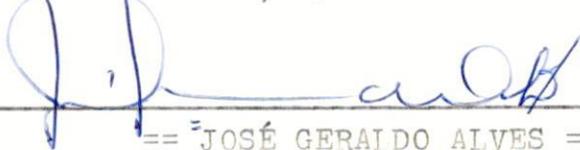
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 12 de outubro de 1971 a 10 de novembro de 1971, aos srs. João Luiz / Moreira, João Batista Carlos, Juvenal José de Queiroz, Geraldo Vieira de Siqueira, Pedro Alves Guimarães, José Antonio de Azevedo, Antonio Fabrício Gonçalves, Wander Dias, Jorge Ferreira / Gonçalves, José Cristino, Esmeraldo de Souza Ribeiro, José Pereira da Silva Filho, José Carlos Ribeiro, Miguel Umberto, Benedito Luzia de Godoi, Felipe Cardoso de Oliveira, Benedito Rodrigues dos Santos, João Mariano, José Benedito de Araujo, José Leonel, José Pinto dos Santos, José Francisco da Silva, José Benedito da Silva, Luiz Alves Pereira.

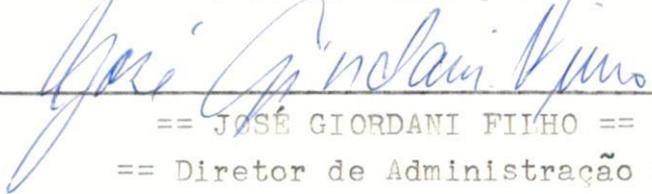
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1971.



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

*J. H. S.*  
= 046

## LIVRO DE PORTARIAS

*Raimunda Cortez*

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=